



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR MURILO TOLENTINO-PRD

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 42 / 2026.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACATADO PELA MESA

PLENÁRIO 30/03/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Enf.ª Anna Leal

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal de Santarém, especialmente no que tange ao dever de fiscalização dos atos do Poder Executivo, vem, respeitosamente, requerer que seja encaminhado o presente PEDIDO DE INFORMAÇÃO ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, para que sejam prestadas as seguintes informações:

DOS QUESTIONAMENTOS

Informar de forma detalhada como foi (ou está sendo) realizada a utilização do recurso público no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), solicitado em 14 de julho de 2025, destinado à Casa da Cultura Historiador João Santos, conforme autorização prevista na Lei Municipal nº 22.589/2025;

1. Encaminhar cópia integral do processo administrativo que originou a solicitação e liberação do referido recurso;
2. Apresentar a prestação de contas parcial ou total dos valores já executados, contendo:
 - *Notas fiscais; Empenhos; Ordens de pagamento; Relatórios técnicos de execução;*
3. Informar se a obra/reforma já foi iniciada, em qual estágio se encontra e qual o percentual de execução atual;
4. Encaminhar o cronograma físico-financeiro da obra/reforma, especificando:
 - *Etapas previstas; Prazos de execução; Valores destinados a cada fase; informar qual empresa (se houver) foi contratada para execução dos serviços, anexando:*
 - *Contrato administrativo; Processo licitatório ou justificativa de dispensa/inexigibilidade; Informar a previsão de conclusão da reforma e entrega à população;*

JUSTIFICATIVA

O presente Pedido de Informação tem como finalidade o exercício do dever constitucional e regimental de fiscalização do Poder Legislativo sobre a aplicação dos recursos públicos, garantindo a transparência, legalidade e eficiência na gestão administrativa.

Ressalta-se que a Casa da Cultura Historiador João Santos possui relevante importância histórica e cultural para o município de Santarém, sendo fundamental que os recursos



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

destinados à sua manutenção e reforma sejam devidamente aplicados, com a devida publicidade e prestação de contas à sociedade.

Diante disso, torna-se imprescindível o acesso às informações ora requeridas, a fim de assegurar o controle externo e a correta destinação dos recursos públicos.

Sala das sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de Março de 2026.

MURILO JOSE
TOLENTINO DE
MATOS:99103788253

Assinado de forma digital por
MURILO JOSE TOLENTINO DE
MATOS:99103788253
Dados: 2026.03.30 14:15:05
-03'00'

VER. MURILO TOLENTINO

Vereador - PRD